



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 015/2024, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO **CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**; PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO no art. 74, inciso V da Lei Federal nº: 14.133/21 em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

LOCADOR: MATHEUS EVARISTO LIMA

CPF: 103.340.146-38

VALOR MENSAL: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 12 de março de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal